



## PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **JARBENE DANTAS GOMES**, matrícula nº 66289, do cargo de Professor de Educação Básica 3 no Distrito de Serra dos Brandões, deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 17/02/2017.

Picuí-PB, 20 de fevereiro de 2017.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional